INDICAÇÃO N° 315/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER A CONSTRUÇÃO DE UM TOLDO OU COBERTURA NA CRECHE MUNICIPAL EVELINA BUSS STINGUEL, ALTO BELA VISTA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente, Elmar Francisco Thom, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a proceder a construção de um toldo ou cobertura na Creche Municipal Evelina Buss Stinguel, Alto Bela Vista, neste município.

As mães e responsáveis dos alunos da Creche Municipal Evelina Buss Stinguel vem sofrendo com a falta de cobertura ou toldo adequado para se acomodarem na espera dos alunos ao saírem da creche, ficando à mercê de chuvas ou de intensa insolação.

A construção de um toldo ou de cobertura no local garantirá boas condições de espera aos pais ou responsáveis das crianças, proporcionando conforto e bem-estar a população.

Dessa forma, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de dezembro de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara - PP